



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2022

Ata de abertura e das Propostas de Preço da Tomada de Preço nº 009/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove, na sala da divisão de licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021, de 14 de Setembro de 2.021, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, juntamente com demais membros, para a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço relativa à licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRAL**. Iniciaram-se os trabalhos analisando as Propostas de Preço das Empresas, devidamente cadastradas e credenciadas, que são: Empresas: 1) LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.783.840/0001-58; 2) ANA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.265.365/0001-00, ambas sem representantes presentes nesta fase do certame. A Comissão se encontra de posse dos envelopes de Proposta de Preços, desde o dia vinte e cinco de abril do corrente ano. Dando continuidade, a Presidente solicitou aos membros da comissão que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade, em ato contínuo passou-se à fase de análise das Propostas, feita a conferência dos mesmos ficam as empresas classificadas no que segue:

Liderança Construções Ltda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL	01	UNID	R\$ 242.766,14	R\$ 242.766,14

Ana Cardoso Eireli

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL	01	UNID	R\$ 239.792,84	R\$ 239.792,84

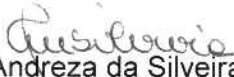
Fica declarada vencedora do certame a Empresa Ana Cardoso Eireli, com o valor de R\$ 239.792,84 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Abre-se o prazo para interposição de recurso e contrarrazões, ficando as empresas intimadas desde já. Os envelopes contendo a Proposta de Preços das Empresas J





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

---

Fernandes Construções Ltda e Construtora J.F. Placar Ltda, ficará em posse da Comissão pelo prazo legal. A presente Ata foi lida e aprovada pela CPL. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata e assinada por todos os presentes, a mesma será publicada no Diário Oficial dos Municípios \_DOM-SC e no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Castelo. Monte Castelo, 24 de maio de 2022.

  
Andreza da Silveira  
Presidente da CPL

  
Susan Paulista  
Membro

  
Viviane de F. F. do Livramento  
Membro

  
Monia Regina Krindges  
Membro